



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itarantim

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itarantim publica:

- **Termo de Convênio Nº 001/2022** – Objeto: Cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Itarantim - Bahia, Verônica Lopes e Oliveira, para exercer as funções de pregoeiro e agente administrativo, com ônus para o cedente à Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Atos Administrativos



GABINETE DO  
PREFEITO

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022

Termo de Convênio de cessão de servidor público que entre si celebram o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.751.276/0001-53, com sede estabelecida à Praça João Alves Feitosa, nº 272, bairro Presidente Médici, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FÁBIO PEREIRA GUSMÃO**, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 641.160.005-82 e RG nº 06.353.005-07 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, 88, Centro, Itarantim, adiante denominado **CEDENTE** e o **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITARANTIM**, inscrita no CNPJ sob nº 16.417.479/0001-04 com sede na Praça Castro Alves, 105, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente **OZEAS MARES GIGANTE**, adiante denominado **CESSIONÁRIO**, tendo em vista a necessidade de estruturação funcional do consórcio, ajustam e firmam o presente Convênio com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Convênio é a cessão da servidora da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM - BAHIA, VERÔNICA LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de pregoeiro e agente administrativo, com ônus para o **CEDENTE** à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITARANTIM**

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Será de inteira responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim - Bahia  
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;  
E-mail: [pgm.itarantim@gmail.com](mailto:pgm.itarantim@gmail.com)



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**ITARANTIM - BA** as obrigações inerentes a servidora cedida em razão do presente Convênio, ficando a seu encargo o pagamento de sua remuneração, bem como dos seus encargos trabalhistas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Caberá a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITARANTIM** comunicar a frequência da servidora mensalmente a cedente.

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente convênio terá vigência a partir do dia 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA**

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias e rescindido, por acordo ou na hipótese de inadimplência, por quaisquer dos convenientes, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente convênio poderá ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo.

---

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim - Bahia  
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;  
E-mail: [pgm.itarantim@gmail.com](mailto:pgm.itarantim@gmail.com)



**GABINETE DO  
PREFEITO**

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM** fará a publicação do presente instrumento de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes. E por estarem justos e contratados, assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual forma, na presença das testemunhas abaixo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANTIM**, Estado da Bahia,  
aos 05 de janeiro de 2022.

#### **FÁBIO PEREIRA GUSMÃO**

Prefeito Municipal de Itarantim  
Estado da Bahia

#### **OZEAS MARES GIGANTE**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Biênio 2021-2022

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim - Bahia  
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;  
E-mail: [pgm.itarantim@gmail.com](mailto:pgm.itarantim@gmail.com)